
**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PSICANÁLISE
Escola Freudiana de Psicanálise – Seção Teresina
– DEPARTAMENTO DE ENSINO –
PROGRAMA DE ESTUDOS E FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE**

**TERMO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE
RECEPÇÃO DE CANDIDATOS PARA MEMBRO ASPIRANTE ASSOCIADO
E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM PSICANÁLISE –
TURMA PRESENCIAL PARA O 2º SEMESTRE DE 2026.**

**VAGAS PARA TURMA PRESENCIAL
INÍCIO: AGOSTO DE 2026**

A Associação Piauiense de Psicanálise / Escola Freudiana de Psicanálise de Teresina, CNPJ 30.322.719/0001-00, torna público o EDITAL e comunica aos interessados que estão abertas as INSCRIÇÕES ao Processo de Recepção de Candidatos para Membros Aspirantes, conforme Estatuto, o que dá o direito ao Ingresso na Turma para o Programa de Formação em Psicanálise - PRESENCIAL - 2º Semestre de 2026, que selecionará os candidatos para ocuparem as vagas à Formação Fundamental em Psicanálise. A formação é orientada pela ética psicanalítica, fundamentada no ensino de Freud e na releitura de Lacan.

I. REGIME E ESTRUTURA

- **Modalidade:** PRESENCIAL.
- **Duração:** 24 meses de aulas teóricas (um final de semana por mês, sextas à noite e sábados manhã/tarde), compreendendo os módulos de estudos teóricos e técnicos, os cartéis, as atividades de pesquisa complementar, os eventos e outros..
- **O Tripé Psicanalítico:** Exige-se obrigatoriamente Análise Pessoal/Didática (mínimo de uma sessão semanal), Seminários Teóricos e Supervisão de casos clínicos.
- **Público:** A turma visa contemplar interessados que residam na grande Teresina/PI e Timon/MA e cidades vizinhas.

II. PRÉ-REQUISITOS E PÚBLICO-ALVO

1. Ser portador de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.

2. Graduandos no último ano de curso poderão ingressar mediante declaração da IES e compromisso de entrega do diploma até a conclusão da formação em Psicanálise.
3. Estar em processo de análise pessoal ou iniciar o percurso analítico imediatamente após o ingresso, com um dos analistas didatas indicados pela APP, com frequência mínima de uma sessão semanal e permanecer durante todo o percurso da Formação sem interrupção. A Supervisão da Escuta de Casos clínicos deverá ser iniciada concomitante ao início da Escuta de Casos clínicos, e deverá ser realizada com analista didata/supervisor da Associação Piauiense de Psicanálise.

NOTAS: (a) Análise pessoal e Supervisão de Casos Clínicos, por tratar-se de um Programa de Formação de Psicanalista envolvem aspectos DIDÁTICOS. Neste caso, devem ser seguidas as recomendações da Instituição Formadora. (b) Casos de exceção: tratando-se da Análise pessoal, obrigatoriamente, deve ser informado à Instituição Formadora, bem como, comprovar que o analista, de fato seja psicanalista e que esteja devidamente integrado em alguma Instituição reconhecida de Psicanálise. (c) Ciente e de acordo com o que prescreve o Inciso VI (seis) deste Edital.

III. PROCESSO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

O ingresso dar-se-á em três etapas:

1. **Inscrição:** Realizada via Google Forms (link disponibilizado pela secretaria) ou diretamente na Secretaria da APP.
2. **Taxa de Inscrição:** Pagamento de R\$ 100,00 via PIX (CNPJ: 30.322.719/0001-00) ou depósito (Caixa Econômica, Ag. 2004, C/C 5758-6, Op 003).
3. **Entrevistas:** Serão duas Entrevistas individuais, sendo a primeira no formato online e será acompanhada por um analista didata da Comissão de Ensino, conforme orientação da Instituição, mediante o material de entrevista a ser encaminhado. A segunda entrevista, em data a ser previamente agendada, de acordo com diretrizes da Instituição, será presencial com um analista didata integrantes da Comissão de Ensino. Os entrevistadores emitirão o parecer do resultado das entrevistas (aprovação ou não).

IV. CALENDÁRIO 2026.2

- Processo seletivo e entrevistas (Inscrições): Até 31 de julho de 2026.
- Período de Entrevistas: Junho e julho de 2026.
- Divulgação dos Resultados: Comunicado via e-mail, site ou WhatsApp.
- Período de Matrícula para os (as) candidatos (as) aprovados (as): As matrículas deverão ser realizadas logo após o parecer de aprovação da entrevista ser informado ao pretendente (em até cinco dias após a comunicação), com o pagamento da primeira mensalidade do curso de formação em psicanálise no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e assinatura do Termo de Adesão ao Programa de Psicanálise e do termo de consentimento para tratamento de dados pessoais lei geral de proteção de dados pessoais – LGPD, mediante assinatura eletrônica.
- **Início (Aula Inaugural): 07 e 08 de Agosto de 2026.**

V. INVESTIMENTO E CONTRIBUIÇÕES (25 PARCELAS)

As contribuições seguem a planilha abaixo (referente a adesão ao programa):

- a) Inscrição (taxa única) – R\$ 100,00.
- b) 25 (vinte cinco) contribuições, assim distribuídas:

Opções de turmas:

Opção a – Somente a Formação Fundamental em Psicanálise – R\$ 350,00 – Direito a 28,57% de descontos = 24 (vinte e quatro) mensalidades de R\$ 250,00.

Opção b – Formação + Pós-graduação Lato sensu em Psicanálise (Convênio com IES) – R\$ 350,00 – Direito a 14,2% de desconto = 24 (vinte e quatro) mensalidades de R\$ 300,00.

c) 24 contribuições (mensalidades), cada uma, no valor de R\$ 350,00, com direito aos descontos de acordo com as opções acima estabelecidas, se paga na data convencionada. Após essa data, perde-se o desconto e a contribuição deverá ser paga integralmente. .

d) Última mensalidade da Formação (Taxa única de complementação de conclusão, incluindo o processo de filiação, convênio e credenciamento), no valor integral de R\$ 450,00 (única), para a opção “b”, e valor integral de R\$ 350,00 (única), para a opção “a”.

Observação 1: Casos de indicações advindas de Convênios ou Parcerias – Prevalece o desconto que tiver o maior percentual (não é somado), mediante apresentação de identidade que comprove a relação.

Observação 2: No caso da observação anterior, a exceção do desconto, deve seguir a alínea “d” do Inciso V.

Observação 3: Análise pessoal, supervisão de Casos Clínicos e orientação de TCC ocorrem por conta do aluno, sem interferência financeira da APP.

VI. TERMO DE ADESÃO E NORMAS (CLÁUSULA RÍGIDA)

1. Reconhece e aceita todas as orientações, estatutos e normas da Escola Freudiana de Teresina.
2. Declara estar ciente de que as normas (orientações, informes, portarias internas ou outros) deverão ser observadas a rigor, não cabendo qualquer tipo de reclamação ou recurso posterior acerca das diretrizes institucionais e acadêmicas estabelecidas e vigentes durante o período do Programa de Formação Psicanalítica.

VII. DOCUMENTAÇÃO (01 CÓPIA DIGITALIZADA)

- Diploma de Graduação e Histórico Escolar – Frente e verso (Cópia autenticada).

- RG, CPF (ou documento que contenha o CPF), Título de Eleitor e Certidão de Nascimento/Casamento.
- Comprovante de residência e 01 foto 3x4.
- Documentos que necessitem de assinatura devem ser feitos preferencialmente via Gov.br.
- Preencher e assinar o Requerimento de solicitação para inscrição dirigido à Diretoria da Associação (ANEXO I).
- Preencher e assinar a Declaração de conhecimento e concordância com o Regulamento do Processo de Seleção devidamente preenchida e assinada (ANEXO II).
- Preencher e assinar a Ficha de Inscrição/Matrícula dirigido à Diretoria da Associação (ANEXO III).
- Preencher e assinar o Termo de Adesão ao Programa de Formação Fundamental em Psicanálise, bem como, o Termo de consentimento para tratamento de dado pessoais – Lei geral de proteção de dados pessoais – LGPD, que serão enviados pela Instituição (ANEXO IV e V)

VIII. CONCLUSÃO

(1) Todos os pagamentos das contribuições mensais serão feitos na conta da Associação Piauiense de Psicanálise, por meio de depósito, transferência bancária, ou PIX, para o Banco Cora SCD – 403, Agência 001, Conta Corrente 7165299-7 ou pela Chave PIX: **efpt.pix@hotmail.com**

(2) Enviar todos os comprovantes de pagamento para o e-mail: **escolafreudianadeteresina@gmail.com**.

Todo o percurso da inscrição será acompanhado pela Comissão de ensino e pela Coordenação da Formação em Psicanálise.

Coordenação de Ensino de Psicanálise – CEP
Coordenação de Estudos e Pesquisa Científica em Psicanálise CEPCP

Para clareza firmamos o presente.

Teresina, 15 de junho de 2026.



LÁZARO SANTOS TAVARES
Psicanalista

Presidente da Associação Piauiense de Psicanálise
Diretor da Escola Freudiana – Seção Teresina